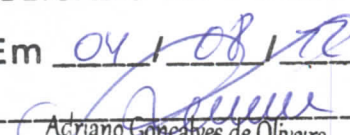




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 08 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 385 DE 04 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRE SILVA JORGE ANTUNES**, matrícula 455797, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 08 a 22 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da Portaria Nº 030, de 29 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir dia 08 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022